



## PORTARIA Nº 18/2021

*Cria Comissão Especial para avaliação e confecção de plano para retorno gradual das aulas presenciais na rede pública municipal de educação e contém outras providências.*

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação pelos mais diversos seguimentos do poder público municipal para fins de avaliação do retorno gradual das aulas presenciais no âmbito da rede municipal de ensino.

A Prefeita Municipal de Aracitaba/MG, com base no art. 57, VI e IX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1º.** Fica criada Comissão Especial para avaliação e confecção de plano para retorno gradual das aulas presenciais na rede pública municipal de educação.

**Art. 2º.** A Comissão descrita no artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I - Rosineri de Melo Araújo Silva - Secretária Municipal de Educação.

II - Thais Cristina da Silva – Representante dos Supervisores.

III - Sandra Aparecida Guillarducci Vitorino de Melo - Professora Regente.

IV - Elizabeth Vitorino Dornelas- Representante dos pais e alunos.

V - Maria de Nazareth Oliveira- Representante do Conselho Municipal de Educação.

VI - Francimar Bartolomeu Vitorino- Secretário Municipal de Saúde.

  
Terezinha Marcília A. Toledo  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE ARACITABA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GESTÃO 2021/2024  
"UM NOVO OLHAR, UM MUNICÍPIO MELHOR"

Praça Barão de Montes Claros, 16  
Centro  
Aracitaba/MG – CEP 36255-000  
CNPJ nº 17.747.940/0001-41  
www.aracitaba.mg.gov.br

VII - Flaviana Aparecida Cesário de Souza - Secretária Municipal de Assistência Social.

VIII - Moisés Conceição Belmiro - Representante do transporte escolar.

IX - Samira de Cássia Campos- Representante da Vigilância Sanitária Municipal.

**Art. 2º.** As deliberações da Comissão serão lavradas em ata e os relatórios conclusivos encaminhados à Chefe do Executivo Municipal e aos conselhos atrelados à Secretaria de Educação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracitaba, 17 de fevereiro de 2021.

*Terezinha Marcília A. Toledo*  
Prefeita Municipal

*T. Toledo*  
TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO  
Prefeita de Aracitaba

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO		
Certifico que este ato foi publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Aracitaba, em		
<u>17</u>	/	<u>02</u> / <u>2021</u>
<i>Raquel L.P. Sales</i>		